



Nº 120/2026

INDICAÇÃO DE VEREADOR

MATOZINHOS/MG, 22 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG

O Vereador Baltazar Rei Maciel (Durute), no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que seja proibida a circulação de caminhões de grande porte na Rua Maria Esteves Cotta, bairro Florestal, bem como que a Prefeitura realize estudo técnico para definir o local mais adequado para o tráfego e circulação desses veículos pesados na região.

Justificativa:

Moradores da Rua Maria Esteves Cotta têm relatado constantes transtornos ocasionados pela circulação de caminhões de grande porte na via, o que tem gerado riscos à segurança dos pedestres e motoristas, além de possíveis danos à pavimentação e às residências próximas.

Dessa forma, torna-se necessária medidas preventivas por parte do Poder Público, mediante estudo técnico que identifique alternativa viável para o tráfego desses veículos, garantindo maior segurança, organização do trânsito e preservação da infraestrutura urbana.

Baltazar Rei Maciel (Durute)

Vereador.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.811.660 em 22/04/2026 14:20:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1470.7320.1088.715V.4275, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 255.19B - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 120/2026**

Elaborado por **BALTAZAR REI MACIEL**, CPF: 517.811.660, em 22/04/2026 14:20:08, contendo 169 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14E7.7K20.7083.V54E.1328

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



**INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE**

EM: 22 / 04 / 2026

Servidor(a)

